



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC00619

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____, DE 2019 (Da Comissão Especial da PEC 006/19 - Previdência Social)

Requer ao Ministério da Economia informações acerca das projeções atuariais tanto do Regime Geral (RGPS) quanto do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) constantes no Anexo IV (Metas Fiscais) da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 98/2019, de autoria dos Deputados Carlos Veras, José Guimarães, Gleisi Hoffmann, Paulo Teixeira, Henrique Fontana, Jorge Solla e Pedro Uczai, em reunião deste Colegiado realizada em sete de maio corrente, e, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, o presente requerimento de informação solicitando sejam fornecidas informações completas referentes à memória de cálculo das projeções atuariais do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) contidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Anexo IV - Metas Fiscais), dentre elas:

1. O envio dos Modelos em meio eletrônico incluindo os micros dados que basearam a projeções anualizadas para o horizonte temporal de 2060.
2. As equações completas dos modelos atuariais que basearam as



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC00619

projeções tanto para o RGPS como para o RPPS.

3. As séries históricas das variáveis utilizadas para fazer as estimativas.
4. A margem de erro das estimativas de receita, despesa e resultado da Previdência dos dois Regimes.
5. As taxas de reajuste dos salários nos dois regimes,
6. As taxas de reajuste dos benefícios nos dois regimes.
7. Os quantitativos iniciais e as variações anuais do número contribuintes para os dois regimes.
8. Os valores de receitas e despesas anualizadas projetadas até 2060.
9. Que cenários foram pressupostos para a economia doméstica?
10. Que cenários foram pressupostos para a economia mundial?
11. Uma vez que o futuro é imprevisível e as incertezas assumem graus variados, foram previstos cenários otimista, moderado e pessimista?

JUSTIFICAÇÃO

Segue a justificação dos autores do Requerimento nº 98/2019:

“As projeções de longo prazo dos resultados do RGPS e RPPS assim como as projeções demográficas calculadas pelo IBGE são de extrema relevância para a compreensão dos pressupostos de longo prazo do ajuste fiscal que governo federal quer implantar, no qual está contida a proposta de reforma da Previdência (PEC Nº 6/2019).

Frente à enorme relevância para a vida de milhões de trabalhadores é de se esperar que os termos do debate sejam acessíveis ao maior número de pessoas possível, particularmente aos tomadores de decisão, no governo e no Congresso Nacional.

Dar caráter público aos dados e instrumentos utilizados pelo governo é parte fundamental das mínimas condições do debate democrático



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC00619

sobre a previdência social e a previdência dos servidores públicos. Sem o amplo conhecimento e domínio da sociedade dos micros dados, equações completas, pressupostos e modelos de previsão demográfico-atuarial, não será possível avaliar as condições presentes e futuras das necessidades de financiamento da Previdência expostas pelo governo.

As informações sobre as projeções atuariais dos Regimes contidas na Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (Anexo IV - Metas Fiscais) são insuficientes para uma possível reprodução e/ou validação dos resultados.

Diante disso, vimos por meio desta solicitar a memória de cálculo das projeções atuariais para o RPPS e RPPS, apresentadas no Anexo IV da LDO de 2020, base da mais recente estimativa de "economia" efetuada pelo Governo. Entende-se por memória de cálculo todas as informações necessárias para se reproduzir os resultados de projeções de receitas e despesas apresentadas na LDO 2020.

Por fim, é importante registrar que esse requerimento tem um teor similar ao apresentado por entidades da Sociedade Civil Organizadas, inclusive pela ANFIP, no âmbito da Lei de Acesso às Informações, que teve como resposta o indeferimento dos requerimentos por tratar-se de informações sigilosas, pelo Ministério da Economia".

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2019

Deputado **MARCELO RAMOS**
Presidente